DEFESA CIVIL

RESENDE - RJ

PLANO DE CONTINGÊNCIA E PROTEÇÃO

PLACONP - DEFESA CIVIL

Inundações

RESENDE – RJ

PREFEITURA
RESENDE

VERSÃO:002/2018

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 31/08/2018

EXEMPLAR PERTENCENTE A: DIRETORIA GERAL DE DEFESA CIVIL DE RESENDE

CNPJ:17331.137/0001-21

NOME	TÍTULO DA AUTORIDADE	ASSINATURA
DIOGO BALIEIRO DINIZ	PREFEITO MUNICIPAL DE RESENDE	
GERALDO DA CUNHA	VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE RESENDE	
JOSÉ HAROLDO ROCHA	CMDT DO 23ºGBM	
TEN.CO.RHONALTT BUENO PEREIRA	CMDT DO 37ºBPM	
ATANAGILDO OLIVEIRA ALVES	DIRETOR GERAL DE DEFESA CIVIL	
ELIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	
JOSÉ RENATO AMIRAT BETTINELLI BORGES DE CARVALHO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	
	REDEC SUL DO CBMERJ	
JOÃO PAULO PEREZ DOS ANJOS	CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	
CARLOS HENRIQUE DELAGE ZIGLER	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
PAULO ROBERTO RUSSO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	
KAIO MÁRCIO RESENDE DE PAIVA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
VICTOR DE MELO SAMPAIO DINIZ	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
REGINA FIALHO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
ALBERTO FIGUEIREDO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
JACQUELINE PRIMO BALIEIRO DINIZ	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
ALEXANDRE SÉRGIO ALVES VIEIRA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
ROSA DINIZ FRECH DE ALMEIDA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
JORGE ALBERTO MOÍSÉS DE MENEZES	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
VINICIUS CIBIEN DE OLIVEIRA	SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
CÉSAR RICARDO AURELIANO LAURINDO	SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	
WILSON OLIVEIRA RIBEIRO DE MOURA	PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RESENDE	
MÁRCIA CRUZ ALVES IMBUZEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO FUNDACIONAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE RESENDE	
CÉSAR RICARDO AURELIANO LAURINDO	COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL- DESIGNADO	

NOME	TÍTULO DA AUTORIDADE	ASSINATURA
TATIANE CARVALHO GAVIOLI	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS	

1.3 REGISTRO DE ALTERAÇÕES

DATA	ALTERAÇÃO	OBS.

1.4 REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS

- Priorizar os abrigos da Defesa Civil;
- Comandar o desligamento das redes elétricas, conforme o nível das águas ou por solicitação das equipes de resgate, informando a Defesa Civil.;
- Montar relatório de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo a Defesa Civil.

INFORMAR O ÓRGÃO - DEFESA CIVIL	
Responsabilidade primária e preparação:	Compete a Diretoria de Defesa Civil e os Agentes Capacitados, na normalidade, realizarem o mapeamento e levantamento das áreas de riscos existentes no município, identificando-os preliminarmente. Realizar cursos de capacitação para os agentes e a população.
No monitoramento:	Compete a Defesa Civil, juntamente com a Guarda Municipal, o monitoramento no município realizando rondas nos bairros, por meio de boletins meteorológicos, alterações nos níveis do rio e seus afluentes, quando alertados por autoridades dos municípios vizinhos.
No alerta:	O alerta só será determinado pelo Gabinete do Prefeito, SUMOP e/a Defesa Civil, quando necessário será realizado e atualizado através de emissão de ligação ou mensagens em celulares bem como em pontos considerados estratégicos através da atuação de servidores municipais e/ ou voluntários.
No alarme:	Sempre que uma situação caracterizada como alerta for identificada, esta notificação será repassada ao Gabinete do Prefeito com responsabilidade para avaliar a emissão ou não do alarme ou acionamento do plano, através de envio de mensagens ou ligações em celulares e dos meios de comunicação em massa, veículos automotores emissores de sinais visuais e sonoros e mobilização dos servidores em pontos estratégicos para o alerta da população.
No socorro e na assistência às vítimas:	Será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde que deverá manter a rede hospitalar própria e do SUS em condições de receber e cuidar do restabelecimento de vítimas de áreas afetadas. O Socorro a pessoas em risco de morte se dará pela estrutura do hospital de emergência da cidade providenciando atendimento médico específico aos casos e realizar as cirurgias necessárias, após triagem da equipe de atendimento pré-hospitalar que será responsável pela remoção dos pacientes mais graves. Quando não houver condições de atendimento emergencial a determinados casos por qualquer motivo, deverá solicitar, imediatamente, apoio a rede hospitalar de municípios vizinhos providenciando a remoção dos afetados.
Na reabilitação de cenários	Será realizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

No alarme:	Colocar a disposição da Defesa Civil seu efetivo e equipamentos para garantir o fiel cumprimento das ações de Defesa Civil e minimizar os danos à comunidade afetada.
No socorro e na assistência às vítimas:	
Na reabilitação de cenários	
Na desmobilização	

5. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE

A coordenação das operações previstas no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil utilizará o modelo estabelecido pelo Sistema de Comando em Operações (SCO).

5.1 Estrutura Organizacional de Resposta

5.1.1 Comando

O Comando será unificado, com representantes dos seguintes órgãos e instituições:

DIOGO BALIEIRO DINIZ	PREFEITO MUNICIPAL DE RESENDE
GERALDO DA CUNHA	VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE RESENDE
JOSÉ HAROLDO ROCHA	CMDT DO 23ºGBM
TEN.CO.RHONALTT BUENO PEREIRA	CMDT DO 37ºBPM
ATANAGILDO OLIVEIRA ALVES	DIRETOR GERAL DE DEFESA CIVIL
ELIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
JOSÉ RENATO AMIRAT BETTINELLI BORGES DE CARVALHO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
	REDEC SUL DO CBMERJ
JOÃO PAULO PEREZ DOS ANJOS	CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS HENRIQUE DELAGE ZIGLER	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PAULO ROBERTO RUSSO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
KAIO MÁRCIO RESENDE DE PAIVA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VICTOR DE MELO SAMPAIO DINIZ	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇ PÚBLICOS
REGINA FIALHO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
ALBERTO FIGUEIREDO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN RURAL
JACQUELINE PRIMO BALIEIRO DINIZ	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC DIREITOS HUMANOS
ALEXANDRE SÉRGIO ALVES VIEIRA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ROSA DINIZ FRECH DE ALMEIDA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JORGE ALBERTO MOÍSÉS DE MENEZES	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZE
VINICIUS CIBIEN DE OLIVEIRA	SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPOR TRÂNSITO
CÉSAR RICARDO AURELIANO LAURINDO	SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE ORDEM PÚ
WILSON OLIVEIRA RIBEIRO DE MOURA	PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO MEIO AMBIENTE

	MUNICÍPIO DE RESENDE
MÁRCIA CRUZ ALVES IMBUZEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO FUNDACIONAL PA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE RESENDE
CÉSAR RICARDO AURELIANO LAURINDO	COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL-DESIGNADO
TATIANE CARVALHO GAVIOLI	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SC E EVENTOS

5.1.2 Assessoria do Comando

A assessoria do comando será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador de Ligações: **Diretoria de Defesa Civil**
- Coordenador de Segurança: **GCM**
- Coordenador de Informações ao Público: **Assessoria de imprensa**
- Coordenador da Secretaria: **SUMOP**

5.1.3 Seções Principais

As seções principais serão integradas, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador de planejamento: Diretoria de Defesa Civil
- Coordenador de operações: Diretoria de Defesa Civil
- Coordenador de logística: **SMASDH**
- Coordenador de Fazenda: **SMF**

5.1.3.1 Seção de planejamento

A estrutura de planejamento será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador da unidade de situação: Diretoria de Defesa Civil
- Coordenador da unidade de recursos: **SMF**
- Coordenador da unidade de documentação: Diretoria de Defesa Civil
- Coordenador da unidade de desmobilização: Diretoria de Defesa Civil
- Coordenador da unidade de especialistas: **SUMOP**

5.1.3.2 Seção de operações

A estrutura da seção de operações será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Encarregado da área de espera: **GCM**
- Coordenador da subseção de socorro: **SMS**
- Coordenador da subseção de assistência: **SMASDH**